



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
\_\_\_\_\_  
O Presidente,

## Requerimento

- Considerando que a Ilha Graciosa, possui uma população envelhecida, e um Centro de Saúde como unidade prestadora de cuidados de saúde;

- Considerando que os doentes, que precisam de cuidados de saúde diferenciados têm que se deslocar para um Hospital fora da ilha;

- Considerando que esse transporte é efectuado por via aérea, no âmbito do Serviço Regional de Saúde;

- Considerando que muitos doentes, se deslocam em cadeiras de rodas ou quando a situação exige, a transferência é feita de maca;

- Considerando que a utilização dum meio adequado para o transporte deste tipo de doentes, evitando o recurso à cadeira de rodas ou macas, melhoraria significativamente a sua qualidade de vida, dignificando as condições de transporte.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentares aplicáveis, o deputado signatário requer o seguinte: -

- 1- Que medidas tenciona adaptar o Governo Regional para melhorar as condições de transporte dos doentes que saem da Graciosa por via aérea e que não se podem locomover pelos seus próprios meios?
- 2- Pretende o Governo Regional adquirir um Ambulift para o Aeroporto da Graciosa?
- 3- Em caso negativo, porque não o faz?

Santa Cruz da Graciosa, 24 de Maio de 2005

O Deputado Regional

*Luís Henrique da Silva*

Luís Henrique da Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1807 Proc. Nº 54.03.04
Data:	05/05/24 Nº 48 / VIII